



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

283/2018-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Conceder licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração.

2.0 - OBJETIVO

Conceder pelo, no período de 20/03/2018 a 19/03/2021, a servidora Ivi dos Santos Oliveira Valente, Matrícula no SIAPE nº 1894774, ocupante do cargo de Técnico em Saúde Pública, do quadro de pessoal efetivo desta Fundação, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração com fulcro no art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Medida Provisória nº. 2.225-45, de 04.09.2001 e alterações feitas pela Portaria nº. 03, de 01 de março de 2016 da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, consoante o disposto no Processo nº. 25384.000119/2018-83.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 02/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

Dr. MARCO AURELIO KRIEGER

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

02/03/2018

* CONFERE COM O ORIGINAL.